



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO TRIÂNGULO MINEIRO**

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**Nº 01/2018  
FEVEREIRO 2018**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**REITOR**  
Roberto Gil Rodrigues Almeida

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
Marco Antônio Maciel Pereira

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Mauro Borges França

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
Luiz Alberto Rezende

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
Humberto Marcondes Estevam

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELO BOLETIM**  
Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento de Pessoal

## ÍNDICE

**REITORIA**

**PORTARIAS** ..... 3

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 236 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, considerando o processo nº 23199.000844/2017-98 e recomendação do Ministério Público Federal nº 1/2018/PRM-URA/GAB-1OF de 02/02/2018, resolve:

I- Determinar o afastamento do servidor ALEXANDRE RIBEIRO SILVA JUNIOR, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1571980, lotado no Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

II- O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

III- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA  
Substituto do Reitor

---

### PORTARIA Nº 237 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, considerando o processo nº 23199.000843/2017-98 e recomendação do Ministério Público Federal nº 1/2018/PRM-URA/GAB-1OF de 02/02/2018, resolve:

I- Determinar o afastamento do servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2322785, lotado no Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

II- O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

III- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA  
Substituto do Reitor

---